
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “**MOÇÃO DE PESAR**”, nos seguintes termos:

“A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Valmir Moretto**, expressa seu mais profundo **PESAR** aos familiares e amigos do Senhor **ISALTINO ALVES BARBOSA**”

## JUSTIFICATIVA

Queremos por meio da presente propositura, externar votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Isaltino Alves Barbosa, que infelizmente veio a óbito vítima de uma pneumonia ocasionada pelo Covid.

Formado em Química pela Universidade Federal de Mato Grosso e Doutor em Química pela USP, Prof. Dr. Isaltino Alves Barbosa desempenhou importantes funções, incluindo:

Coordenador na Coordenadoria de Avaliação da Educação Básica – SEDUC-MT.

Coordenador Estadual do Avalia MT - Sistema de Avaliação da Educação Básica de Mato Grosso.

Coordenador Estadual do Programa Alfabetiza MT – Programa Estadual de Alfabetização na Idade Certa.

Articulador Estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa e recomposição das aprendizagens nos anos iniciais.

Conselheiro no Conselho Estadual de Educação.

Coordenador Estadual da Base Nacional Comum Curricular – Ensino Médio.

Coordenador na Coordenadoria de Ensino Médio – SEDUC-MT.

Superintendente de Educação Básica – SEDUC-MT.



Portanto, é com imenso orgulho que reconhecemos os esforços incansáveis de Isaltino Alves Barbosa em prol da melhoria da educação em nosso estado. Sob sua liderança, nos últimos três anos, Mato Grosso testemunhou avanços significativos na proficiência dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental. Os índices de proficiência cresceram de 65% em 2021 para 71% em 2022 e atingiu impressionantes 81% em 2023, colocando nossas crianças em idade de alfabetização nos níveis adequados de desempenho.

Que Deus, com sua infinita sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2024

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual